



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 27/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em de janeiro de 2022.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1927/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 22332/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/01/2022 15:14

Correspondência Recebida nº 18/2022



Anexo: 5 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Assunto: Ofício nº 27/2021 DTL/SAJI/P Resposta ao requerimento nº 1927/21 CMV Vereador José Henrique Conti

JGP/jgp



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Fl. 1-2 do Ofício nº 003/2022 – PRES./DAEV

Valinhos, 04 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº 003/2022 – PRES./DAEV

Ref.: C.I. nº 2506A/2021-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1927/2021 – Vereador José Henrique Conti

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos do Nobre Edil, que são de competência desta Autarquia, conforme seguem:

1. O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) possui conhecimento do despejo de líquido escuro em córrego localizado nas proximidades da Rua Ernesto Ponchio?

R: Sim, conforme e-mail anexo e que compreende troca de informações entre a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e o Departamento de Manutenção, do DAEV.

2. É de conhecimento do DAEV a tubulação de esgoto exposta e amarrada com cordas e galhos?

R: Enviamos às fls. 04 desta resposta três fotos do local, demonstrando que o relatado é improcedente. Vale informar que o DAEV atendeu na localidade intercorrência ocasionada por situação de obstrução decorrente de mau uso, pelos cidadãos, da rede coletora de esgoto (despejo de materiais não compatíveis com a estrutura coletora), ocasião que se torna impossível a identificação do infrator.

Frisamos que a má utilização pela população da rede coletora de esgoto – compreendendo o descarte incorreto de lixo, itens e/ou objetos incompatíveis à estrutura da rede – é o principal fator de extravasamento e obstrução de esgotamento sanitário.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Fl. 2-2 do Ofício nº 003/2022 – PRES./DAEV

3. A empresa ou pessoa responsável pelo despejo do líquido escuro foi autuada? Se sim, enviar cópia da autuação.

R: A CETESB é que é o órgão responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo; e poderá ajudar com essa informação.

4. Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora?

Prejudicada, haja vista a resposta conferida à pergunta 3.

5. Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?

Prejudicada, haja vista a resposta conferida à pergunta 3.

6. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, foi notificada por este Departamento?

R: O DAEV mantém comunicação ativa com a CETESB, informando prontamente quando há alguma intercorrência que possa afetar o meio ambiente, tal como o anexo enviado para ciência. A autarquia procede desta forma para que o órgão possa tomar as medidas que sejam necessárias diante do identificado.

7. Quem efetuou a instalação da referida tubulação neste local? Houve manutenção da mesma?

R: O DAEV efetuou a instalação da tubulação, a qual passa por manutenção sempre que necessário.

8. Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Se sim, o que ficou constatado?



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Fl. 3-2 do Ofício nº 003/2022 – PRES./DAEV

R: O Departamento de Manutenção faz a vistoria o mais breve possível, sempre com o objetivo de identificar intercorrências e sanar o identificado. Na última efetuada, por exemplo, foi reconhecida a obstrução informada na resposta à pergunta nº 2.

Também é importante frisar que a Divisão de Manutenção do Sistema de Esgoto, inclusive, faz vistorias ativas no intervalo de 2 (dois) meses nos Córregos do município.

Sendo o que cabia a esta Autarquia informar, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
EVANDRO RÉGIS ZANI
MD. Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Fl. 4-2 do Ofício nº 003/2022 – PRES./DAEV

Fotos da tubulação



----- Mensagem original -----

Assunto:: Re: EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO

Data: 25/11/2021 07:58

De: marcos.neves@daev.org.br

Para:: Douglas Ribeiro Candeias <dcandeias@sp.gov.br>

Bom dia, o Cristiano já te adiantou sobre esse assunto, estamos monitorando o córrego para tentar identificar a origem do problema, quantos as redes de esgoto fazemos vistorias constantes, e não foi localizado nada de anormal, qualquer novidade comunicaremos pra você.

obrigado,

Marcos

Em 23/11/2021 16:04, Douglas Ribeiro Candeias escreveu:

Boa tarde!

Amanhã estarei em Valinhos para verificar uma denúncia de lançamento no Córrego Jurema, situado nas proximidades do Condomínio Terras do Caribe. Você tem conhecimento dessa situação? No passado já atendi algo parecido, mas não consegui identificar a origem e nem o lançamento. Esta semana pesquisando pelo Google Maps a mancha aparece e ela tem início nas imediações de um condomínio situado nas proximidades da Rodovia Magalhães Teixeira. Sabe se por lá o DAEV tem coleta de esgotos?
Aguardo.
Abraço!
Douglas RC